



Processo nº. : 001.0702.000.063/201
Informação SMP nº. : /2016
Interessado : Setor de Gestão de Estoque / Planejamento de Materiais
Assunto : Aquisição de maravalha – com entrega parcelada

Considerando que:

- Não houve impugnação ao edital;
- Quatro empresas enviaram suas propostas;
- Realizada a etapa de lances e após a negociação, foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico n.º 05/2016 a empresa ;
- Após consulta aos sistemas CAUFESP, CADIN e Sanções Administrativa, dos dados e informações do autor da oferta aceita, a licitante foi declarada habilitada;
- De acordo com o item V, subitem 9 alínea “e”, a empresa vencedora apresentou os documentos originais e cópias autenticadas, referente sua habilitação no prego em epígrafe;
- O prego foi adjudicado após a habilitação da empresa;
- Todos os atos realizados durante a sessão estão consignados na ata de realização do prego eletrônico, às fls. 331 a 335;

Os recursos orçamentários para a presente aquisição encontram-se reservado às fls. 340.

Propomos o encaminhamento dos autos, através da Diretoria da Divisão de Administração, ao senhor Diretor para fins de homologação.

Serviço de Material e Patrimônio
Em, 06/07/2016

Rosy Maria Stratmann Alves
Pregoeira

Ciente e de acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.
Em, 06/07/2016

Ricardo Braga de Souza
Diretor Administrativo



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e
Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan



Processo nº. : 001.0702.000. 545/2015
Interessado : Setor de Gestão de Estoque / Planejamento de Materiais
Assunto : Aquisição de maravalha – com entrega parcelada

Em, 06/07/2016

Despacho TBD n.º : 325/2016

Ciente e de acordo.

Nos termos do § único, do artigo 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 47.297/02, homologo a adjudicação proferida pela pregoeira e sua equipe de apoio à:

Item	Empresa	Quantidade	Valor Total
Maravalha de pinus especial	J.R. Maravalha Comércio de Serragens Ltda - ME	60.288 kg.	R\$ 168.806,40

Prof. Dr. Jorge Kalil
Diretor do Instituto Butantan



Despacho do senhor Diretor

Pregão Eletrônico nº : 05/2016

Processo nº : 001.0702.000.545/2015

Assunto: Aquisição de maravalha – com entrega parcelada

Nos termos do § único, do artigo 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 47.297/02, homologo a adjudicação proferida pela pregoeira e sua equipe de apoio à:

Empresa: J.R. Maravalha Comércio de Serragens Ltda - ME

Item 01: Aquisição de maravalha – com entrega parcelada

Valor Total: R\$ 168.806,40 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)